

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.
CNPJ/ME Nº 10.647.979/0001-48
NIRE 35300366026
COMPANHIA ABERTA
(CATEGORIA B)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2022

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 13hs00, realizada de forma virtual, mas considerada como se realizada na sede da Companhia na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP: 13.252-800, Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

2. Convocação. Dispensada a publicação de editais de convocação, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. Presença. Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas, e ainda, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76.

4. Mesa. Sr. Leonardo Armando Yamamoto, Presidente e Vanessa Sandrim, Secretária.

5. Ordem do Dia. Deliberar sobre: (i) A assinatura de Termo Aditivo Modificativo Coletivo com a ARTESP e o Governo do Estado de São Paulo relativo à medida de mitigação dos prejuízos experimentados pelas concessionárias de rodovias, incluindo a Companhia, diante da suspensão do reajuste tarifário de 2022 determinada pelo Governo do Estado; e (ii) a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários e/ou apropriados para a fiel execução das deliberações propostas e aprovadas na ordem do dia.

6. Deliberações. Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição:

A) Aprovar a assinatura do Termo Aditivo Modificativo Coletivo (“TAM”), de que são partes a ARTESP e o Governo do Estado de São Paulo, relativo ao não reajuste das tarifas de pedágio de

2022, nos moldes do Anexo I à presente ata, cuja cópia fica arquivada na sede da Administradora em razão do sigilo, e conforme orientação do Conselho de Administração da Companhia, na forma da cláusula 16, inciso ii, do Estatuto Social da Companhia.

B) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Leonardo Armando Yamamoto, *Presidente* e Vanessa Sandrim, *Secretária*. **Acionistas:** Srs. Leonardo Yamamoto e André de Paula Yusiasu pela acionista Rodovias do Brasil Holding S.A., Sr. Rodrigo Godoy e Sra. Cintia Sant'Ana pela acionista OTP CRB Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Itatiba /SP, 04 de agosto de 2022.

Vanessa Sandrim
Secretária